



Prefeitura Municipal de Rio Branco

120
L E I Nº 448 DE 11 DE AGOSTO DE 1983.

Abre Crêdito Especial
ao Orçamento Financei
ro de 1983 e dá ou
tras providências.

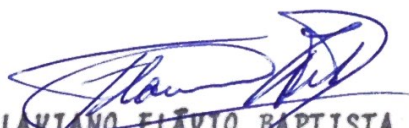
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municip
pal autorizado a abrir no Orçamento Financeiro de 1983
Crêdito Especial no valor de Cr\$- 122.616.000,00 (CEN
TO E VINTE E DOIS MILHÕES SEISCENTOS E DEZESEIS MIL
CRUZEIROS), destinado ao pagamento dos encargos cria
dos por esta Lei, conforme discriminação do anexo nº
I.

Art. 2º - Os recursos necessários à
cobertura do Crêdito Adicional, correrão por conta de
transferências dos Governos Federal e Estadual e de
Anulações relacionadas no anexo nº II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio
Branco, Estado do Acre, em 11 de Agosto de 1983.


Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Secretaria da C.M.